

SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 –  
SINAL – SEÇÃO REGIONAL BRASÍLIA

A Comissão Eleitoral Regional decidiu, em 27/03/2017, por unanimidade, sobre os assuntos a seguir:

**1. Homologação das inscrições de chapa para concorrer ao Conselho Regional do Sinal em Brasília e de candidaturas individuais para concorrer a membro do Conselho Fiscal do Sinal – Seção Regional Brasília:** Examinados os documentos apresentados, referentes à **ficha de inscrição de chapa única “Fortalecimento e Integração”** para concorrer ao Conselho Regional do Sinal-DF, biênio 2017-2019, **constituída dos seguintes integrantes:** Membros do Conselho Regional, da Diretoria Executiva Regional e do Conselho Nacional: **Rita Girão** Guimarães, Presidente (QUEDF); **Vânia** Maria Monteiro Souto (aposentada); **Josina** Maria de Oliveira (aposentada), **Renner** Augusto Carmo Mascarenhas (Depes); Membro do Conselho Regional e da Diretoria Executiva Regional: **Gregório** Alberto Saiz Lopes (Derin); Membros do Conselho Regional: **Fernando** **Cerveira** de Sena (Decap), **Marcelo** **Araújo** (Deban), **Mauro** **Mazzochin** (Depin), **Newton** **Marques** (aposentado), **Julio** **Cesar** Moraes da Silva (Depes) e **Andreia** **Medeiros** Rocha Van Schaijk (Comun). **Inscrições de candidaturas a membro do Conselho Fiscal do Sinal-DF, biênio 2017-2019:** **Daniel** Tavares de Castro (Deban) **Frederico** Cardoso Bandeira (Deban) e **Daniel** **Gersten** Reiss (Deban). Examinada a documentação e constatada que a mesma estava em conformidade com o Regulamento das Eleições do Sinal-DF biênio 2017-2019, Artigos 12 a 19, **esta Comissão eleitoral declara que estão homologadas a inscrição da Chapa “Fortalecimento e Integração” e as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal do Sinal-DF já mencionados, todas referentes ao biênio 2017-2019.**

**2. Data do boletim eleitoral de homologação das candidaturas: deverá ser entregue até as 17h00 de 27/03/2017, tendo o Sinal-DF 24h para publicar.**

**3. Material de divulgação referente à Chapa Inscrita :** Material e meios a serem fornecidos pelo Sinal para a chapa inscrita realizar a campanha eleitoral: O material citado nos subitens “a” e “b” abaixo, deverá ser encaminhado por e-mail para o [sinaldf@sinal.org.br](mailto:sinaldf@sinal.org.br), com cópia para os membros da Comissão Eleitoral nas seguintes contas: [max.meira@bcb.gov.br](mailto:max.meira@bcb.gov.br); [eduardo.silva@bcb.gov.br](mailto:eduardo.silva@bcb.gov.br); [mirocadeo@gmail.com](mailto:mirocadeo@gmail.com), nos prazos e horários estabelecidos:

a. 1 (uma) Postagem, pelos correios, de material publicitário destinado aos aposentados, limitado a uma folha A4, frente e verso; o referido material deve ser enviado ao Sinal-DF no formato de arquivo pdf, tamanho máximo de 2MB deverá ser enviado até 29/03/2017, 17h00. A impressão será em preto e branco, independente de eventual conteúdo colorido do arquivo. A envelopagem, etiquetagem e expedição será realizada pela equipe do Sinal-DF até o dia 03/04/2017.

b. Postagem eletrônica de material de campanha utilizando o endereço corporativo do Sinal, para a lista de distribuição do Sinal-DF:

i. Dia 03/04/2017: será publicado texto da Comissão Eleitoral, com link para a carta física postada pela chapa;

ii. Dia 06/04/2017 – será publicada 1(uma) Carta da chapa inscrita, com um anexo, de tamanho máximo de 200k. Esse material deve ser enviado ao Sinal-DF até 05/04/2015 às 16h00;

iii. Dia 10/04/2017 – poderá ser publicada 1(uma) segunda carta da chapa inscrita, com anexo de tamanho máximo de 200k. Esse material deverá ser enviado ao Sinal-DF até 07/04/2017 às 17h00;

iv. Dia 11/04/2017 – será replicada e enviada a mesma carta de 05/04 ou de 10/04, a critério do representante de chapa, a menos que não queira, devendo avisar por e-mail à Comissão Eleitoral até 10/04/2015, 17h00 sobre sua decisão.

c. Confecção de até 3 (três) faixas pela chapa inscrita, cujo reembolso total será de R\$ 210,00, cabendo ao representante da chapa a responsabilidade pela colocação e retirada das faixas;

d. Confecção de um Banner pela chapa inscrita, conteúdo a critério da chapa, cujo reembolso máximo será de R\$ 100,00;

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Eleitoral encerrou a Sessão, e mandou lavrar esta ata, rubricada e assinada por mim, Eduardo Rogério Melo da Silva, Secretário \_\_\_\_\_, e assinada pelos demais membros,

integrantes da Comissão Eleitoral Regional. Brasília, 27 de março de 2017. Max Meira – Presidente \_\_\_\_\_, e Miriam de Oliveira – Vogal \_\_\_\_\_.